

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

GRUPO DE RECRUTAMENTO 230 – Matemática e Ciências da Natureza

Nos termos do n.º 5, do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem uma previsão temporária, tendo como duração prevista todo o tempo necessário para a conclusão da tarefa ou serviço a que se candidata, designadamente o retorno ao serviço do docente substituído, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Escola Básica de Mafra.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Lecionaçāo das disciplinas de Matemática, Ciências Naturais e Cidadania e Desenvolvimento.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

18 horas semanais.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Habilitação profissional exigida para lecionaçāo no Grupo de Recrutamento 230 – Matemática e Ciências da Natureza.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Mafra, 13 de janeiro de 2026.

A Diretora